

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	5
III.I. Breve Histórico	5
III.II. Organograma	6
IV. FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I. Colaboradores	7
IV.II. Gastos com Colaboradores	10
IV.III. Pró-labore	13
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	15
V.I. <i>Ebitda</i> das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO....	16
V.II. <i>Ebitda</i> da Devedora AGROPECUÁRIA	17
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	18
V.I. Liquidez Seca.....	19
V.II. Liquidez Geral	20
V.III. Capital de Giro Líquido	21
V.IV. Disponibilidade Operacional	23
V.V. Endividamento	24
VII. FATURAMENTO.....	27
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	29
VIII.I. Ativo	29
VIII.II. Passivo	38
VIII.III. – Passivo Concursal	44
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	47
X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	51
X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	52
X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda	55
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)	57
XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO	58
XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda	60
XII. CONCLUSÃO.....	61

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado anteriormente, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se parcialmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005¹ e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça², em **17/05/2022**, às 10:30h horas, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Em relação às questões jurídicas atinentes a venda da Aeronave Beech Aircraft Modelo F-90, matrícula PT-LXI, número de série LA-11, Ano de fabricação 1979, informada pela Recuperanda às fls. 6.572/6.573 dos autos principais da Recuperação Judicial, restou consignado pela devedora que aguarda deliberação deste D. Juízo acerca da alienação levada a feito, ao qual seu produto será utilizado para quitação dos credores trabalhistas, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial e Aditivo.

Dando-se seguimento, foi mencionado que o mercado das Recuperandas não é volátil, de modo que conseguem manter as vendas estabilizadas.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

(...)

II – na recuperação judicial:

a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;

² Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, no tocante a projeção dos próximos meses, foi consignado que as questões mercadológicas impactam diretamente na produção do aço, sendo certo que os países produtores de aço, em especial Ucrânia e Rússia, bem como o Lockdown na China, são fatores que podem impactar nas vendas, embora haja grandes chances de aumento da matéria-prima. Informaram ainda que está sendo realizado o fechamento, no qual foi verificado que o faturamento do mês de abril/2022 foi melhor em relação ao mês anterior.

Ainda, questionado às Recuperandas acerca da retração de 80% do faturamento no mês de março/2022 da Agropecuária Dona Yvone Ltda., foi esclarecido que dependem de questões mercadológicas, de modo que a sazonalidade do faturamento é normal. Em paralelo, foi registrado que o comercial continua trabalhando para que os clientes antigos voltem a comprar.

Quanto às questões contábeis, foram questionados os esclarecimentos habituais em relação ao quadro de funcionários, faturamento das empresas e perspectiva futura das atividades do Grupo.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

III.1. Breve Histórico

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que de junho/2020 em diante conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até março/2022, sumarizou o importe de R\$ 76.110.740,00.

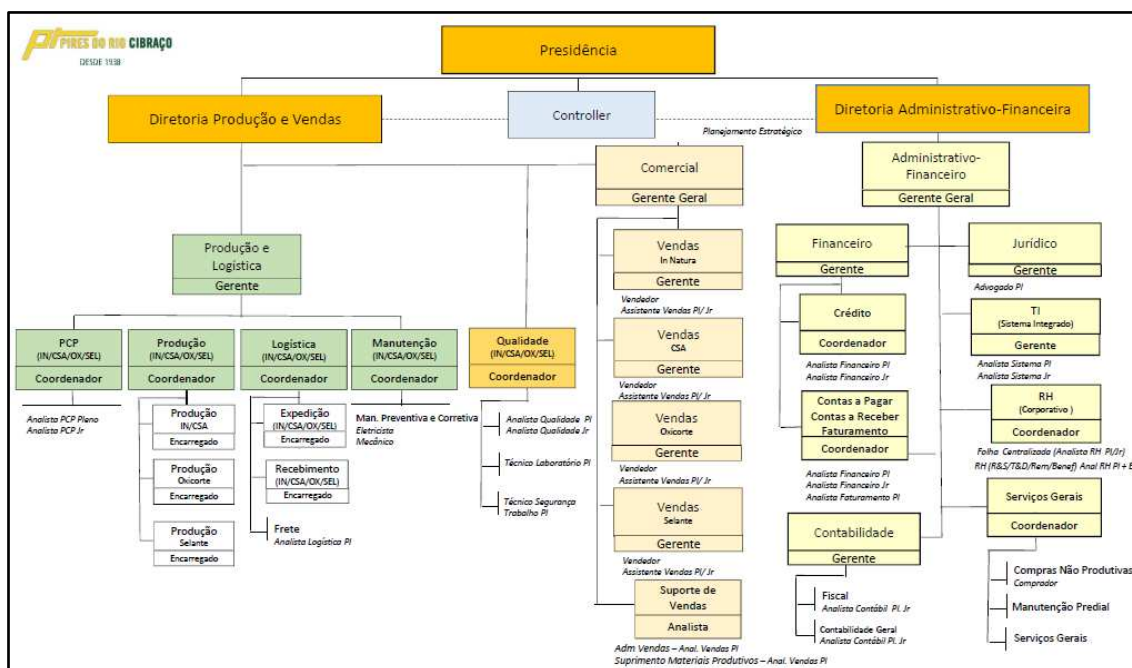
III.II. Organograma

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. Colaboradores

No mês de março/2022, as Recuperandas contavam com quadro funcional de **471 colaboradores**, sendo que houve a contratação de 25 funcionários e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 17 colaboradores, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

QUADRO DE COLABORADORES	jan/22	fev/22	mar/22
Ativo	363	397	383
Admitido	21	14	25
Afastado	13	15	16
Férias	69	36	47
Aposentado	0	0	0
Demitidos	24	19	17
TOTAL	466	462	471

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA (março/2022)	Agropecuária Dona Yvone LTDA	Tetraferro LTDA	Pires do Rio Cibraço Com Ind. Fer. Aço LTDA	TOTAL
Ativo	33	68	282	383
Admitido	6	2	17	25
Afastado	2	2	12	16
Férias	1	5	41	47
Aposentado	0	0	0	0
Demitidos	5	2	10	17
TOTAL	42	77	352	471

Nota-se que, no referido mês, 408 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 16 estavam afastados por motivos diversos, e 47 encontravam-se em gozo de férias.

Sobre as demissões ocorridas em março/2022, 05 ocorreram na **AGROPECUÁRIA**, 02 na **TETRAFERRO** e 10 na **PIRES DO RIO**, sendo que foram disponibilizados os valores pagos e o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho - TRCT de cada colaborador desligado.

Em contrapartida, observou-se que as Recuperandas contrataram 25 novos colaboradores, sendo que 17 admissões ocorreram na Recuperanda **PIRES DO RIO**, 06 na **AGROPECUÁRIA** e 02 na **TETRAFERRO**.

Em relação aos funcionários afastados, cumpre salientar que a situação, no mês analisado, se encontrava da seguinte maneira:

AGROPECUÁRIA DONA YVONE - AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

TETRAFERRO- AFASTADOS	
02	Afastados – motivos diversos.

PIRES DO RIO – AFASTADOS		
Fábrica	04	Afastados – motivos diversos.
Administrativo	01	Afastados – motivos diversos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pires Pindamonhangaba	07	Afastados – motivos diversos.
-----------------------	----	-------------------------------

Cumpra ainda destacar, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ	
TETRAFERRO	12
PIRES DO RIO	45

Importante informar que o valor despendido em março/2022, relacionado aos prestadores de serviço – PJ, atingiu o importe de R\$ 1.430.137,00, sendo R\$ 1.175.237,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 254.900,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES** e **JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, verifica-se abaixo uma planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR MAR/2022 – NOTA FISCAL	NOME DO COLABORADOR / SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SÉRGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES
TOTAL	192.000,00	-

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos sócios das Recuperandas, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família "Posses" possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de "**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**", que possui a empresa "**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**", e "**RICARDO TEIXEIRA POSSES**", proprietário da Empresa "**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**".

Ademais, importante ressaltar que a referida questão foi levada ao conhecimento desse MM. Juízo e demais interessados nos autos principais da Recuperação Judicial, com solicitação de ofício à Receita Federal, para apuração das retiradas dos sócios por intermédio de Pessoas Jurídicas.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em março/2022:

RECUPERANDA	QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS	VALOR TOTAL POR RECUPERANDA
TETRAFERRO	09	105.320,76
PIRES DO RIO	29	102.036,81
AGROPECUÁRIA	06	35.068,75
TOTAL	44	242.426,32

As demais Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

IV.II. Gastos com Colaboradores

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	307.642	316.670	324.131	948.443
INSS	228.755	244.899	244.582	718.237
FGTS	78.887	71.771	79.549	230.206
DESPESAS COM O PESSOAL	1.061.650	997.039	1.089.913	3.148.602
Salários e Ordenados	639.902	660.940	670.877	1.971.718
Horas Extras	23.771	27.217	32.065	83.053
13º Salário	1.817	2.668	4.770	9.254
Férias	152.319	143.686	161.475	457.481
Benefícios	108.454	16.134	49.102	173.690
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	173	45.478	24.979	70.631
Provisão de Férias e 13º Salário	99.137	62.036	86.752	247.925
Assistência Médica	19.557	19.437	35.681	74.675
Despesas com conduções	16.521	19.443	24.212	60.176
TOTAL	1.369.292	1.313.709	1.414.045	4.097.045

FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
ENCARGOS SOCIAIS	257.090	273.197	267.221	797.508
INSS	189.669	187.140	195.856	572.665
FGTS	67.421	86.057	71.364	224.842
CUSTOS COM O PESSOAL	898.013	954.070	953.140	2.805.223
Salários e Ordenados	626.747	672.358	642.504	1.941.608
Horas Extras	27.623	38.826	39.341	105.790
13º Salário	1.291	5.013	5.170	11.474
Férias	86.336	91.730	116.537	294.603
Benefícios	64.391	27.656	53.585	145.632
PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador	7.128	44.193	5.839	57.161
Assistência Médica	1.700	448	-	2.148
Provisão de Férias e 13º Salário	82.797	73.846	90.162	246.805
TOTAL	1.155.103	1.227.267	1.220.360	3.602.730
TOTAL GERAL FOLHA DE PAGAMENTO	2.524.395	2.540.976	2.634.405	7.699.775

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em março/2022, o montante consolidado de **R\$ 2.634.405,00**, sendo que o valor de R\$ 2.043.053,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 591.352,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS, consumindo 2% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.414.045,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.220.360,00 ao departamento operacional, com as representações de 54% e 46%, respectivamente, no total

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se a majoração geral de R\$ 93.429,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 4%.

Frisa-se, ainda, que o aumento ocorrido no **setor administrativo** em R\$ 100.336,00, se deu em virtude do acréscimo nos gastos com “benefícios”, “férias”, “provisão de férias e 13º salário” e “assistência médica”, em razão das admissões ocorridas no período, dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração geral com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, ao contrário do ocorrido no setor administrativo, verificou-se a redução de R\$ 6.907,00, decorrente, em especial, da involução nas rubricas “salários e ordenados” e “PAT – programa de alimentação do trabalhador”, além de outras variações de menor porte e que concorreram para o decréscimo nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, no departamento administrativo constatou-se aumento se comparados a fevereiro/2022, tendo em vista que os gastos que compõem a base de incidências dos encargos foram maiores que no mês anterior, como por exemplo os dispêndios com “salários e ordenados”, “horas extras” e “férias”. Quanto aos encargos sociais do departamento operacional, verifica-se retração, em virtude da minoração da rubrica “salários e ordenados”, sendo a principal conta que compõe a base de incidência dos encargos.

Por fim, importante salientar que os comprovantes de pagamentos referentes aos salários de março/2022, indicam que os colaboradores foram pagos no próprio mês, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

IV.III. Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2022 a março/2022:

PRÓ-LABORE	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
Campala Participações LTDA	1.079	1.079	1.079	3.236
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	3.636
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 400
Tetraferro LTDA	1.079	1.079	1.079	3.236
Paulo Sergio De Aro	1.212	1.212	1.212	3.636
(-) INSS	- 133	- 133	- 133	- 400
TP Empreendimentos Imob. e Part. LTDA	2.157	2.157	2.157	6.472
Roberto Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	3.636
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	3.636
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 800
Pires do Rio Cibraco Com Ind Fer Aço LTDA	2.157	2.157	2.157	6.472

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Roberto Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	3.636
João Carlos Teixeira Posses	1.212	1.212	1.212	3.636
(-) INSS	- 267	- 267	- 267	- 800
TOTAL	6.472	6.472	6.472	19.416

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que apenas a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não apresentou provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em março/2022, foram pagos somente nas Recuperandas **CAMPALA, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, conforme discriminado no Livro Razão de cada Sociedade Empresária.

Ademais, importante reiterar que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras. Ademais, constatou-se que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico III.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

Por último, conforme consulta realizada em 16/05/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - CAMPALA		PARTE	%
JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES		46.666.000,00	99,99998%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES		10,00	0,00002%
TOTAL		46.666.010,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS		PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA		4.030.201,00	60,56%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI	2.624.799,00	39,44%
TOTAL	6.655.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.923.541,00	59,85%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	9.620.807,00	38,58%
MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES	390.452,00	1,57%
TOTAL	24.934.800,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - TETRAFERRO		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	715.789,00	40,37%
PAULO SERGIO DE ARO	591.000,00	33,33%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	466.211,00	26,30%
TOTAL	1.773.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE		
	PARTE	%
CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA	14.364.474,00	67,09%
ROBERTO TEIXEIRA POSSES	7.045.526,00	32,91%
TOTAL	21.410.000,00	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pelo Lucro Presumido, e as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas pelo Lucro Real.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

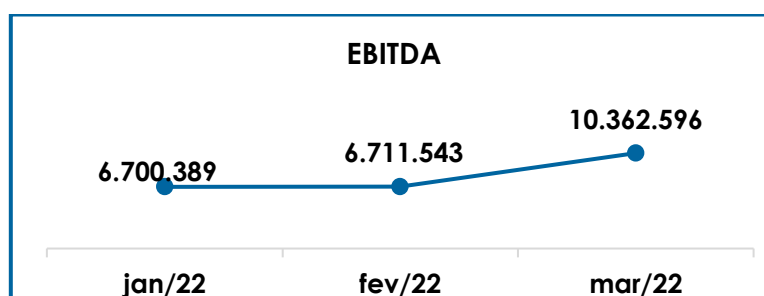
V.I. Ebitda das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

EBITDA	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
Receita operacional bruta	104.220.676	109.968.956	132.852.086	347.041.718
(-) Deduções da receita bruta	- 25.785.621	- 27.490.003	- 33.274.272	- 86.549.896
(=) Receita operacional líquida	78.435.055	82.478.953	99.577.814	260.491.822
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	- 56.565.295	- 58.829.017	- 69.677.262	- 185.071.573
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 9.519.176	- 11.504.418	- 13.066.574	- 34.090.168
(=) Lucro bruto	12.350.584	12.145.518	16.833.979	41.330.081
Despesas Administrativas	- 5.759.767	- 5.551.768	- 6.371.920	- 17.683.455
Despesas Gerais	- 13.163	- 4.754	- 222.870	- 240.787
(-) Depreciação	122.735	122.548	123.407	368.689
EBITDA	6.700.389	6.711.543	10.362.596	23.774.528
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	6%	6%	8%	7%

Conforme o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo positivo** no mês de março/2022, sumarizando **R\$ 10.362.596,00**, sendo observado um substancial aumento no valor apurado em relação ao resultado do mês anterior.

Tal aumento foi motivado pela evolução da receita bruta em 21% (R\$ 22.883.131,00), ser superior ao acréscimo de 19% (19.232.078,61) nos custos, despesas e deduções incorridos na operação.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a majoração do Ebitda destas Entidades no período de janeiro/2022 a março/2022:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se que as Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, apresentaram *Ebitda* positivo no mês de março/2022, superior ao saldo negativo das Devedoras **CAMPALA** e **TP**. Logo, foi apurado saldo satisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 4 Empresas ora analisadas.

Dessa forma, as Recuperandas estão apresentando resultados satisfatórios e que certamente contribuirão para possibilitar o adimplemento dos credores sujeitos às condições previstas no plano de Recuperação Judicial homologado, além dos demais custos e despesas.

V.II. *Ebitda* da Devedora **AGROPECUÁRIA**

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica (a atividade comercial exercida não se comunica com as demais atividades do Grupo). Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que, se registram os seguintes resultados:

EBITDA	jan/22	fev/22	mar/22	Acum/22
Receita operacional bruta	264.055	4.238.264	845.905	5.348.224
(-) Deduções da receita bruta	-	- 141.828	- 23.587	- 165.415
(=) Receita operacional líquida	264.055	4.096.436	822.318	5.182.809
(-) Custo dos produtos vendidos	-	- 978.473	- 338.937	- 1.317.411
(-) Custo do Rebanho	- 1.022.796	- 813.268	- 1.092.559	- 2.928.623
(=) Lucro bruto	- 758.741	2.304.695	- 609.178	936.776
Despesas Administrativas	- 248.511	- 285.054	- 200.795	- 734.360
(+) Impostos englobados nos custos	-	1.334	-	1.334
(+) Depreciação	33.417	33.291	32.946	99.654
EBITDA	- 973.834	2.054.265	- 777.028	303.403
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-369%	48%	-92%	6%

Nota-se, que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 777.028,00** em março/2022, tendo em vista a redução de 80% no faturamento do período, o equivalente a R\$ 3.392.359,00. Ademais, concomitantemente, nota-se o decréscimo de 22% nos custos e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesas, entretanto, verificou-se que a receita bruta não foi suficiente para absorver todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios, conforme demonstrado acima.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de março/2022, reflete o lucro operacional de R\$ 9.585.568,00. Sendo assim, é esperado que o Grupo continue adotando medidas estratégicas para controlar os custos e despesas, bem como para manter, minimamente, a média de faturamento obtido nos últimos meses, com o intuito de proporcionar a obtenção de novos resultados positivos.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

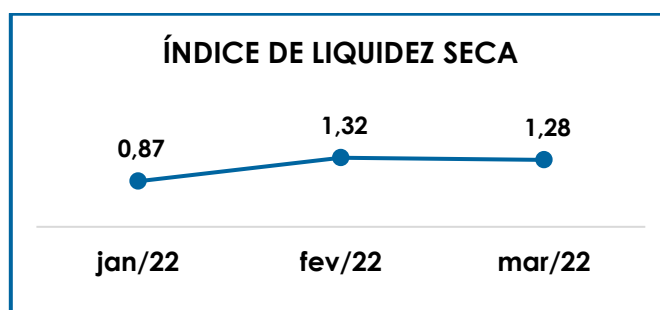
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VI.I. Liquidez Seca

O índice de **liquidez seca** é utilizado para verificar a aptidão financeira da sociedade empresária em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques, pois podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo abrange o “ativo circulante”, subtraído de seus “estoques”, dividido pelo “passivo circulante”, que atendem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (passivo circulante e realizável a curto prazo).



Diante do gráfico exposto, verifica-se que o índice de liquidez seca reduziu R\$ 0,04 em março/2022, em virtude da majoração de 10% no “passivo circulante” ter superado o acréscimo de 7% no “ativo circulante” com a subtração dos “estoques”.

Ante o exposto, considerando que em março/2022, a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,28** para cada **R\$ 1,00** de dívida, é possível afirmar que as Recuperandas dispunham de ativos para o adimplemento de todas suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Tal índice demonstra o que efetivamente as Recuperandas utilizaram para custear suas obrigações, considerando que 36%

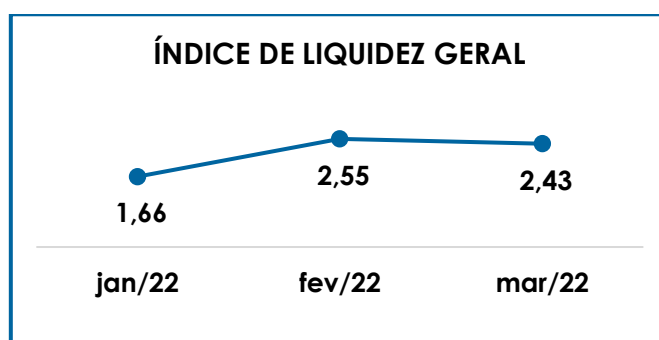
dos ativos a curto prazo são provenientes de estoques e estes não são considerados para cálculo do respectivo índice.

Cumprе salientar, que parte das contas registradas no Passivo Circulante está sujeita aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial.

VI.II. Liquidez Geral

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas reduziu em R\$ 0,12 no mês de março/2022, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão da evolução de 4% do ativo total (ativo circulante e realizável a longo prazo), ser inferior ao aumento de 9% do passivo total (passivo circulante e passivo não circulante), tornando menor a diferença entre os dois montantes e, conseqüentemente, retraindo o indicador obtido pela divisão desses valores.

Sendo assim, mesmo com a retração indicada acima, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 2,43** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III. Capital de Giro Líquido

O **capital de giro líquido - CGL** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/22	fev/22	mar/22
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	15.236.514	9.258.439	14.276.493
Aplicações Financeiras	79.452	52.616	204.120
Contas Vinculadas	248.519	170.702	279.890
Clientes Nacionais	133.690.125	162.316.442	170.239.195
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.368.505	- 4.568.151	- 4.718.623
Títulos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Dividendos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoque	229.681.149	238.786.573	248.570.564
Estoque de Terceiros	513.883	1.417.747	1.462.724
Impostos a Recuperar	204.266.085	204.672.981	199.954.035
Adiantamentos a Fornecedores	34.613.962	38.356.126	57.281.889
Adiantamentos a Empregados	82.593	104.932	141.503
Outros Créditos	37.558	32.171	37.824
Despesas Antecipadas	215.412	207.847	227.286
Multas e Juros a Apropriar	2.121.221	2.103.462	2.084.111
ATIVO CIRCULANTE	618.176.272	654.670.191	691.799.314
Fornecedores Nacionais	- 89.101.280	- 82.643.977	- 96.390.601
Empréstimos e Financiamentos	- 17.433.854	- 17.063.106	- 15.852.512
Duplicatas Descontadas	- 12.657.776	- 49.044.377	- 63.111.650
Provisões Trabalhistas	- 3.050.848	- 3.140.023	- 3.230.150
Obrigações Trabalhistas	- 136.965	- 152.150	- 110.772
Obrigações Sociais	- 2.116.184	- 2.131.329	- 2.119.763
Impostos a Recolher	- 17.998.947	- 54.088.850	- 52.772.622
Adiantamentos de Clientes	- 9.283.389	- 11.318.498	- 13.214.439
Credores Diversos	- 290.904.812	- 92.810.348	- 98.520.897

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

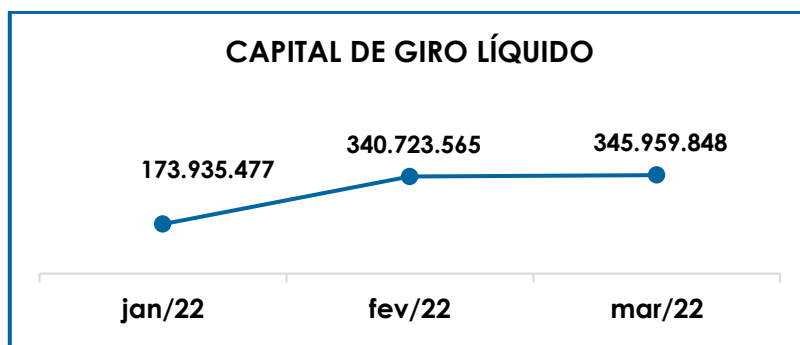
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamentos - CP	-	30.498	-	27.725	-	24.953
Dividendos Part. e Juros s/Cap. Próprio	-	1.526.241	-	1.526.241	-	491.108
PASSIVO CIRCULANTE	-	444.240.795	-	313.946.626	-	345.839.467
TOTAL		173.935.477		340.723.565		345.959.848

Conforme o demonstrativo acima, observa-se que o **CGL** das Recuperandas apresentou saldo positivo em todo o trimestre analisado, uma vez que o ativo circulante se manteve superior ao passivo circulante no período. Ademais, nota-se que no mês de março/2022, o índice apresentou aumento de 2% em seu saldo positivo se comparado com o mês anterior, o equivalente a R\$ 5.236.283,00, encerrando o período com o valor de **R\$ 345.959.848,00**.

Para uma melhor ilustração, apresenta-se a demonstração gráfica da evolução do saldo positivo do capital de giro líquido no trimestre:



Diante do gráfico retratado, conclui-se que as Recuperandas têm apresentado resultados eficazes em relação ao “capital de giro líquido”, refletindo o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Além disso, apresentaram significativa melhora no indicador após a forte queda ocorrida entre os meses de novembro e dezembro/2021, tendo em vista que em março/2022, houve evolução de R\$ 37.129.124,00 no “ativo circulante”, superior ao acréscimo de R\$ 31.892.841,00 no “passivo circulante”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, destaca-se que os valores com maior representatividade no "passivo circulante" estão concentrados nos seguintes grupos de contas: "fornecedores nacionais", "empréstimos e financiamentos", "duplicatas descontadas", "impostos a recolher", "adiantamento de clientes" e "credores diversos", cujos saldos equivalem a 98% do total registrado no exigível a curto prazo.

Quanto ao "ativo circulante", por sua vez, 89% dos bens e direitos que serão realizados no curto prazo são compreendidos pelos grupos: "clientes nacionais" (subtraindo os créditos de liquidação duvidosa), "estoques" e "impostos a recuperar".

VI.IV. Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", "estoques" e "outros valores a receber", subtraindo o saldo de "fornecedores".

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/22	fev/22	mar/22
Clientes	129.321.620	157.748.290	165.520.572
Estoques	230.195.031	240.204.321	250.033.288
Fornecedores	- 89.101.280	- 82.643.977	- 96.390.601
TOTAL	270.415.371	315.308.634	319.163.259

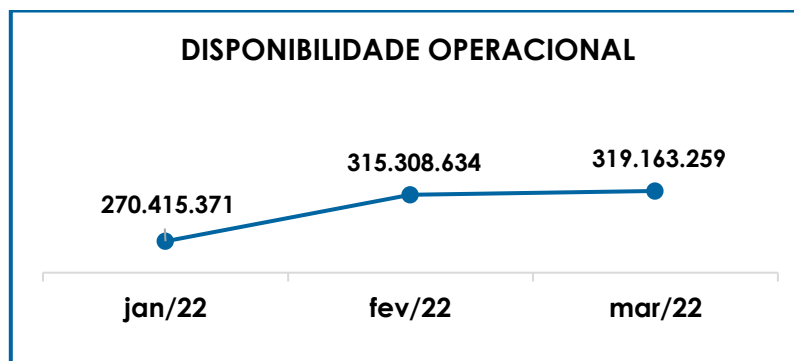
Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou resultado positivo de R\$ 319.163.259,00 no mês em análise. Além disso, se compararmos com o valor apurado em fevereiro/2022, verifica-se uma majoração de 1% no saldo do mês 03/2022, justificada pelo aumento de 5% no montante a receber de clientes e 4% nos "estoques", frente ao acréscimo de 17% no valor devido aos "fornecedores".

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para melhor compreensão, apresenta-se graficamente a elevação da disponibilidade operacional no trimestre abordado:



Ademais, ressalta-se que o resultado positivo na análise da disponibilidade operacional seria possível apenas com o montante a receber dos “clientes”, demonstrando que o ciclo operacional das Empresas não dependeu do saldo em “estoques” para fazer frente as obrigações com os “fornecedores” de produtos e serviços no mês em análise.

VI.V. Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

ENDIVIDAMENTO	jan/22	fev/22	mar/22
Fornecedores Nacionais	- 89.101.280	- 82.643.977	- 96.390.601
Empréstimos e Financiamentos	- 17.433.854	- 17.063.106	- 15.852.512
Duplicatas Descontadas	- 12.657.776	- 49.044.377	- 63.111.650
Credores Diversos	- 290.904.812	- 92.810.348	- 98.520.897
Dividendos Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 1.526.241	- 1.526.241	- 491.108
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 60.560.897	- 59.098.310	- 59.823.034
Fornecedores Concursal	- 1.192.916	- 1.192.916	- 1.191.866
Outras Obrigações - LP	- 4.617.636	- 4.566.010	- 8.975.962
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 80.320
Credores por Investimentos - LP	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(+) Disponibilidades	15.632.789	9.550.061	14.828.806
DÍVIDA ATIVA	- 465.217.069	- 301.249.671	- 331.149.145
Provisões Trabalhistas	- 3.050.848	- 3.140.023	- 3.230.150
Obrigações Trabalhistas	- 136.965	- 152.150	- 110.772
Obrigações Sociais	- 2.116.184	- 2.131.329	- 2.119.763
Impostos a Recolher	- 17.998.947	- 54.088.850	- 52.772.622
Parcelamentos - CP	- 30.498	- 27.725	- 24.953
Parcelamentos - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.607.795	- 1.597.662	- 1.587.528
Provisões para Contingências	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 29.775.142	- 65.971.644	- 64.679.694
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL	- 494.992.211	- 367.221.315	- 395.828.838

A dívida financeira líquida no mês de março/2022, sumarizou **R\$ 395.828.838,00**, demonstrando aumento das obrigações em R\$ 28.607.524,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu da majoração nas contas “fornecedores” (R\$ 13.746.623,00), “duplicatas descontadas” (R\$ 14.067.273,00), “credores diversos” (R\$ 5.710.549,00), “empréstimos e financiamentos – LP” (R\$ 724.724,00) e “outras obrigações – LP” (R\$ 4.409.952,00), superando os decréscimos ocorridos nos “Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.”, dentre outras ocorrências de menor porte, quando analisado pela perspectiva das movimentações ocorridas em relação a **Dívida Ativa** das Companhias, a qual abrangeu os passivos não tributários e encerrou o período no montante de **R\$ 331.149.145,00**.

No que tange a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, que sumarizou o importe de **R\$ 64.679.694,00**, verificou-se que, de forma consolidada, as Empresas incorreram no decréscimo das obrigações em R\$ 1.291.950,00, sendo que a principal variação se deu no total dos “impostos a recolher” pela redução de R\$ 1.316.228,00.

Cabe ressaltar, ademais, que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos CP e LP”, “duplicatas descontadas” e “credores diversos”, cujo valor somado equivale a 84% do total apurado, isso

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

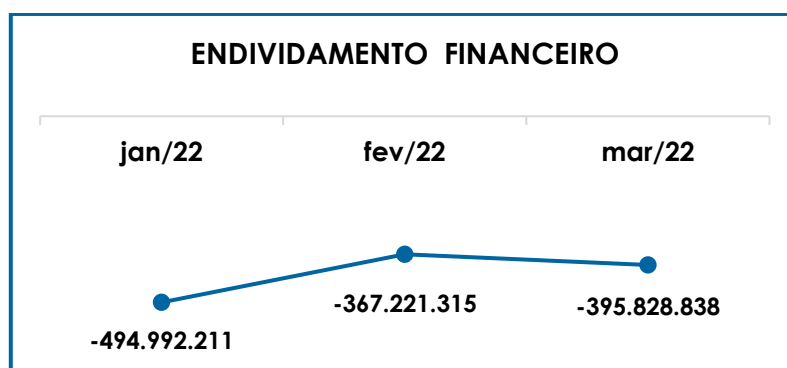
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

já desconsiderando as “disponibilidades”, e que está parcialmente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

Além do mais, é certo que apenas 15% da composição do endividamento consolidado se refere aos valores correspondentes às “obrigações sociais”, “impostos a recolher”, “provisões de IRPJ e CSLL diferidos” e “parcelamentos de impostos CP e LP”, cujos saldos não se sujeitam à Recuperação Judicial, ou seja, são dívidas extraconcursais, sendo necessário elaborar um plano de ação específico para reduzir esses saldos.

Abaixo, segue representada a flutuação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, assim como houve majoração, principalmente pelos fornecedores e duplicatas descontadas.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas necessitam operar visando diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

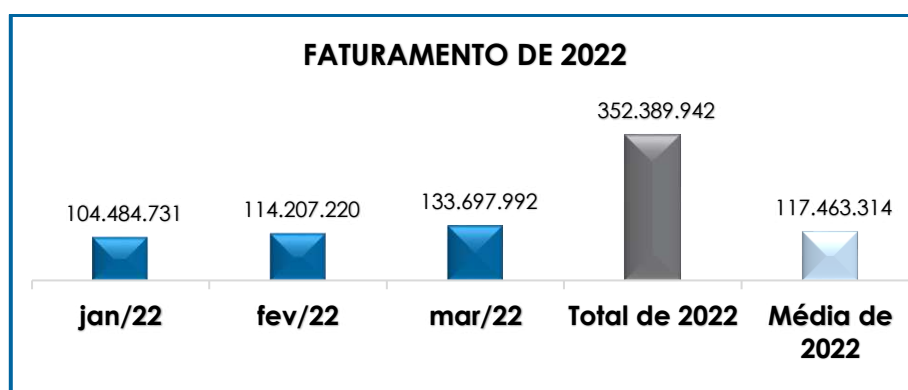
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo, no importe de **R\$ 133.697.992,00**, em março/2022, com a evolução correspondente a R\$ 19.490.772,00 se comparado ao mês anterior, indicando a retomada do faturamento médio após a queda sazonal ocorrida no final de ano anterior, em vista da costumeira retração nas vendas no mercado de aço neste período.



A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de janeiro/2022 a março/2022:

FATURAMENTO POR EMPRESA	jan/22	fev/22	mar/22
Agropecuária Dona Yvone	264.055	4.238.264	845.905
Tetraferro	15.903.393	18.119.448	21.292.270
Pires do Rio Cibraco	88.317.283	91.849.508	111.559.816
TOTAL	104.484.731	114.207.220	133.697.992

Observa-se, que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram valor de faturamento no período analisado, contudo, essas Empresas detêm, respectivamente, receita com equivalência patrimonial e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

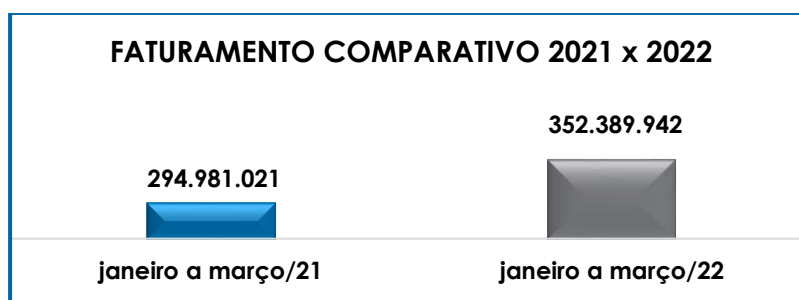
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar, que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 83% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a março/2021, no montante de R\$ 294.981.021,00, com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se elevação de 19%, denotando a significativa melhora no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, o aumento de faturamento comprova a viabilidade das atividades empresariais, mesmo diante da pandemia de COVID-19 iniciada em março/2020, de forma que as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, e a reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Recuperandas	Faturamento Bruto	Deduções da Receita Bruta	Fat. Líq. de Vendas
Agro Dona Yvone	845.905	- 23.587	822.318
Tetraferro	21.292.270	- 5.881.352	15.410.918
Pires	111.559.816	- 27.385.437	84.174.379
Total	133.697.992	- 33.290.377	100.407.615

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. Ativo

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de janeiro/2022 a março/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jan/22	fev/22	mar/22
Disponibilidade	15.632.789	9.550.061	14.828.806
Caixa	68.304	68.304	68.304
Bancos	15.236.514	9.258.439	14.276.493
Aplicações Financeiras	79.452	52.616	204.120
Contas Vinculadas	248.519	170.702	279.890
Contas a Receber	131.011.620	159.438.290	167.210.572
Clientes Nacionais	133.690.125	162.316.442	170.239.195
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa -	4.368.505 -	4.568.151 -	4.718.623
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
Estoques	230.195.031	240.204.321	250.033.288
Estoque	229.681.149	238.786.573	248.570.564
Estoque de Terceiros	513.883	1.417.747	1.462.724
Outras Contas	241.336.832	245.477.519	259.726.648
Impostos a Recuperar	204.266.085	204.672.981	199.954.035
Adiantamentos a Fornecedores	34.613.962	38.356.126	57.281.889
Adiantamentos a Empregados	82.593	104.932	141.503
Outros Créditos	37.558	32.171	37.824
Despesas Antecipadas	215.412	207.847	227.286
Multas e Juros a Apropriar	2.121.221	2.103.462	2.084.111
ATIVO CIRCULANTE	618.176.272	654.670.191	691.799.314
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	79.619.474	77.740.796	78.698.355
Créditos com Pessoas Ligadas	59.792.760	57.914.082	58.871.641
Títulos a Receber - LP	19.797.313	19.797.313	19.797.313
Depósitos Judiciais	29.401	29.401	29.401
INVESTIMENTOS	124.072.227	217.669.731	219.633.888
Controladas e Coligada - Valor Patrimonial	46.694.905	46.694.905	46.694.905
Controladas e Coligadas - Custo Corrigido	75.903.059	169.500.562	171.464.719

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Bens para Investimentos	1.183.632	1.183.632	1.183.632
Aeronaves e Embarcações	11.632	11.632	11.632
Veículos	279.000	279.000	279.000
IMOBILIZADO	38.609.180	38.582.453	38.624.346
Imobilizado	75.229.918	75.366.923	75.572.906
(-) Depreciações Acumuladas	- 36.620.737	- 36.784.470	- 36.948.560
ATIVO NÃO CIRCULANTE	242.300.882	333.992.979	336.956.589
TOTAL	860.477.153	988.663.170	1.028.755.904

De modo geral, observou-se aumento do **Ativo** em R\$ 40.092.733,00, e saldo final de **R\$ 1.028.755.904,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 691.799.314,00 no mês de março/2022, com acréscimo de 6% se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2022, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 14.828.806,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 14.276.493,00 em "bancos", R\$ 204.120,00 em "aplicações financeiras" e R\$ 279.890,00 em "contas vinculadas".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de março/2022, apresentou evolução no valor de R\$ 5.018.054,00, se comparado ao mês anterior, em virtude de os pagamentos realizados serem inferiores aos recebimentos no mês.

Ainda, observou-se que o saldo das "aplicações financeiras" majorou R\$ 151.504,00 em março/2022, decorrente das novas aplicações terem superado os resgates efetuados no mês analisado.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se o acréscimo de 64% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 109.188,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 167.210.572,00 em 03/2022, estando compostos pelas seguintes contas:

CONTAS A RECEBER	jan/22	fev/22	mar/22
Clientes Nacionais	133.690.125	162.316.442	170.239.195
(-) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa	- 4.368.505	- 4.568.151	- 4.718.623
Dividendos a Receber	1.540.000	1.540.000	1.540.000
Títulos a Receber	150.000	150.000	150.000
TOTAL	131.011.620	159.438.290	167.210.572

O aumento das "contas a receber" foi de 5% se comparado ao mês anterior, sendo que esta evolução se deu pelo acréscimo de 5% no valor a receber dos "clientes nacionais", ser superior ao aumento de 3% nas "provisões para créditos de liquidação duvidosa".

No mais, esta Administradora Judicial solicitou às Recuperandas a composição dos valores contabilizados a título de "(-) provisões para créditos de liquidação duvidosa", na monta de R\$ -4.718.623,00 em março/2022, valor este que reduz o total a receber dos clientes, bem como para informar se há alguma ação para a cobrança extrajudicial ou judicial desses créditos.

Em resposta, foram encaminhados alguns documentos, bem como as seguintes informações:

"Referente às duplicatas a receber/clientes, esclarecemos que após não pagamento do título e protestado, o mesmo é enviado para este departamento jurídico para tomada de providências visando a sua recuperação."

Inicialmente é feito um contato via amigável, sendo inclusive enviada carta de cobrança, havendo um retorno com êxito correspondendo a 15% dos devedores. Na grande maioria, necessária a tomada de medidas judiciais através de ação executória.

Portanto há ajuizamento de ação judicial, seguindo os procedimentos legais de execução.

A grande maioria dos casos em que a parte entra em contato visando o pagamento é por meio de acordo firmado nos autos de parcelamento do débito.

Depto. Jurídico – Pires do Rio."

Além disso, quanto aos "dividendos a receber", é sabido que são apresentados apenas na Recuperanda **TP**, sendo que no exercício de 2021, não houve movimentações neste grupo de contas, permanecendo inalterado até março/2022. Sobre este ponto, os Devedores informaram o seguinte:

"Esse valor é relativo à remessa de lucros de R\$ 1.540.000,00 do exercício de 2010 da Agropecuária Dona Yvone, e o pagamento ocorrerá após o pagamento dos credores listados na Recuperação Judicial e quando a empresa possuir caixa para liquidar o crédito".

Sobre os "títulos a receber", que também foram objeto de questionamento, responderam da seguinte forma:

"O montante de R\$ 150.000,00 "títulos a receber" da TP, foi relativo a um crédito de setembro de 2018 que acabou sendo lançado pela contabilidade apenas em 2019. Na ocasião, um ativo da TP foi vendido a uma pessoa que detinha créditos em gado para com a Agropecuária Dona Yvone. Então os créditos foram usados como pagamento e a TP tornou-se credora da Agropecuária Dona Yvone".

Em complemento, acrescenta-se que na conta "provisão devedores duvidosos", as Recuperandas seguem o critério a partir do

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

art. 9º, § 7º, Inciso II, alíneas a, b e c da Lei 9.430/96. Já para as Duplicatas que não estão na regra acima, estas são registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa não dedutível e são controladas no lado B do LALUR/LACS. Além do mais, ressalta-se que o departamento jurídico, informou que toma as medidas cabíveis para recuperação de crédito, lançados como perdas e/ou liquidação duvidosa.

Além de todas essas explicações, mensalmente as Recuperandas encaminham as composições dos saldos apresentados nos Demonstrativos Contábeis, contudo, acompanhados das ressalvas apontadas.

Por fim, é válido destacar que a composição dos valores a receber se referem aos saldos de 2015 a 2021, sendo que as faturas vencidas em 2021, correspondem a 5% do total registrado em contas a receber (com base na planilha enviada pelo Grupo Empresarial). Conforme relatado anteriormente, há cobranças efetuadas pelo corpo jurídico da Recuperanda **PIRES DO RIO**, bem como outras medidas adotadas.

Por derradeiro, destacam-se os 8 principais clientes do Grupo Empresarial, bem como sua representação no mês de março/2022:

PRINCIPAIS CLIENTES - MARÇO/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SA	4.725.566	29%
COFERPOL IND. E COM DE TUBOS E	2.125.604	13%
METALÚRGICA FCR LTDA	1.873.939	12%
GENERAL ROLLER EQUIP. INDUSTRIA	1.613.424	10%
SAUR EQUIPAMENTOS SA	1.498.500	9%
GRANEI METALÚRGICA AUTO PECAS	1.498.168	9%
METALLI AÇOS ESPECIAIS LTDA	1.424.655	9%
FRAS LE SA	1.416.029	9%
TOTAL	16.175.885	100%

➤ **Estoque:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

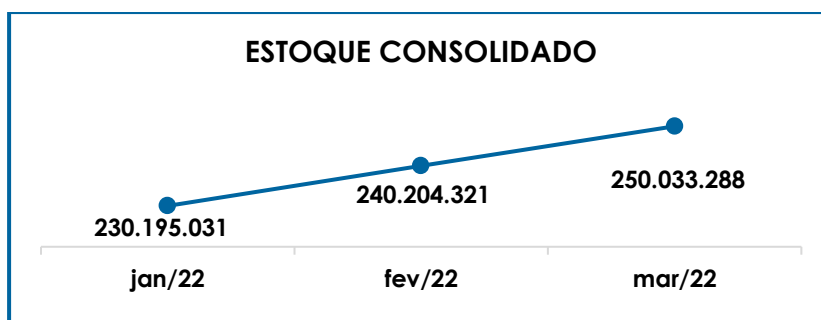
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O saldo auferido em março/2022, sumarizou R\$ 250.033.288,00, sendo que R\$ 1.462.724,00 são correspondentes aos “estoques de terceiros”.

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos “estoques”, de forma consolidada, apresentou aumento de R\$ 9.828.967,00, em comparação ao mês anterior (fevereiro/2022):



Em conformidade com os documentos contábeis, a Recuperanda **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros.

Compete destacar que o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, o qual não se comunica com as demais Empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 199.954.035,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram redução do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 4.718.945,00, decorrente das compensações parciais no mês de março/2022, serem superiores aos novos tributos apropriados a recuperar a título de IPI, PIS, COFINS,

IRPJ e outros impostos e contribuições a recuperar. Por fim, nota-se que 74% do aumento de saldo ocorreu na Recuperanda **PIRES DO RIO**.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento que comprove a transação.

Em março/2022, o saldo apresentado foi de R\$ 57.281.889,00, com evolução de R\$ 18.925.763,00 em comparação ao mês de fevereiro/2022, o equivalente a 49%, em virtude de as baixas ocorridas no período terem sido inferiores às novas apropriações de valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras (maior parte) serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

➤ **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 141.503,00 no mês em análise. Em comparação a fevereiro/2022, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 36.571,00, devido aos pagamentos antecipados terem sido superiores às baixas abrangidas pela Folha de Pagamento do mês 03/2022.

➤ **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 5.654,00 em março/2022, em virtude das baixas serem inferiores as novas apropriações ocorridas na **AGROPECUÁRIA**.

➤ **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que serão contabilizados como despesas em períodos posteriores, mas que já foram pagas pelas Empresas. No mês de março/2022, apurou-se o valor de R\$ 227.286,00, com majoração de 9% se comparadas a fevereiro/2022.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: “seguros a apropriar” e “encargos financeiros a apropriar”, os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas gradativamente no resultado das Companhias.

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 19.351,00 em março/2022, em virtude de baixas referente a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

MULTAS/ JUROS/ OUTROS A APROPRIAR	jan/22	fev/22	mar/22
JUROS A APROPRIAR	1.445.339	1.433.290	1.420.208
MULTAS/ PERT* REFIS - GPS 4141	675.882	670.172	663.903
TOTAL	2.121.221	2.103.462	2.084.111

Frisa-se, que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são retroagidos.

• **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 33% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 336.956.589,00 em março/2022, com acréscimo de 1% se comparado a fevereiro/2022.

➤ **Exigível a longo prazo:** em março/2022, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 78.698.355,00, correspondente a R\$ 58.871.641,00 de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP” e R\$ 29.401,00 em “depósitos judiciais”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme tabela inicial do Ativo, verifica-se a elevação na conta “créditos em pessoas coligadas”, devido ao acréscimo exibido na Devedora **PIRES DO RIO**, isso, em virtude dos novos empréstimos superarem os recebimentos.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em março/2022, houve majoração dos investimentos em virtude da evolução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou aumento de R\$ 1.964.157,00, ensejando a monta final de R\$ 171.464.719,00. Frisa-se, que o saldo desse grupo de contas corresponde a R\$ 219.633.888,00, conforme a tabela apresentada no início do presente tópico.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno:

“Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso”.

➤ **Imobilizado:** no mês de março/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizando R\$ 38.624.346,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jan/22	fev/22	mar/22
Agro Yvone	21.367.528	21.342.038	21.309.091
Campala	123.590	123.590	123.590
Tetraferro	1.870.448	1.877.106	1.863.649
TP	7.642	7.303	6.963
Pires do Rio	15.239.971	15.232.416	15.321.052
TOTAL	38.609.180	38.582.453	38.624.346

Verifica-se que, no mês analisado, o ativo imobilizado apresentou aumento de R\$ 41.894,00 em comparação a fevereiro/2022, tendo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em vista que a aquisição de imobilizado no valor de R\$ 205.983,00 ("obras de infraestrutura", "Imobilizado em andamentos" e "equipamentos, máquinas e instalações") foi inferior à depreciação mensal de R\$ 164.090,00.

VIII.II. Passivo

Passivo é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	jan/22	fev/22	mar/22
Fornecedores Nacionais	- 89.101.280	- 82.643.977	- 96.390.601
Empréstimos e Financiamentos	- 17.433.854	- 17.063.106	- 15.852.512
Duplicatas Descontadas	- 12.657.776	- 49.044.377	- 63.111.650
Provisões Trabalhistas	- 3.050.848	- 3.140.023	- 3.230.150
Obrigações Trabalhistas	- 136.965	- 152.150	- 110.772
Obrigações Sociais	- 2.116.184	- 2.131.329	- 2.119.763
Impostos a Recolher	- 17.998.947	- 54.088.850	- 52.772.622
Adiantamentos de Clientes	- 9.283.389	- 11.318.498	- 13.214.439
Credores Diversos	- 290.904.812	- 92.810.348	- 98.520.897
Parcelamentos - CP	- 30.498	- 27.725	- 24.953
Dividendos, Part. e Juros s/Cap. Próprio	- 1.526.241	- 1.526.241	- 491.108
PASSIVO CIRCULANTE	- 444.240.795	- 313.946.626	- 345.839.467
Empréstimos e Financiamentos - LP	- 60.560.897	- 59.098.310	- 59.823.034
Fornecedores Concursal	- 1.192.916	- 1.192.916	- 1.191.866
Parcelamentos - LP	- 3.361.577	- 3.361.577	- 3.361.577
Outras Obrigações - LP	- 4.617.636	- 4.566.010	- 8.975.962
Provisão IRPJ e CSLL Diferidos	- 1.607.795	- 1.597.662	- 1.587.528
Provisões para Contingências	- 1.472.328	- 1.472.328	- 1.472.328
Outros Déb. Sócios p/Futuro Aumento Cap.	- 1.314.445	- 1.314.445	- 80.320
Credores por Investimentos	- 1.540.000	- 1.540.000	- 1.540.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 75.667.595	- 74.143.248	- 78.032.617
Capital Social	- 101.438.810	- 101.438.810	- 101.438.810
Reservas de Lucros	- 86.182.962	- 86.182.962	- 86.182.962
Reserva para Aumento de Capital	- 6.187.226	- 6.187.226	- 6.187.226
Aporte para Futuro Aumento de Capital	- 4.267.980	- 4.267.980	- 4.267.980
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 2.083.946	- 2.047.190	- 2.047.190
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 134.535.579	- 134.572.335	- 133.528.510
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 334.696.502	- 334.696.502	- 333.652.677
PASSIVO	- 854.604.892	- 722.786.376	- 757.524.761

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 34.738.384,00, e saldo final de **R\$ 757.524.761,00**, decorrente de diversas

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 345.839.467,00, com aumento de R\$ 31.892.841,00 em comparação ao mês anterior, o equivalente a 10%.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em março/2022, foi de R\$ 96.390.601,00, demonstrando majoração de R\$ 13.746.623,00, em razão das baixas (R\$ 163.256.067,00) serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores (R\$ 177.002.691,00).

Cumprir informar, que o Grupo adimpliu parcialmente com os valores demonstrados na conta "fornecedores nacionais", em cerca de 63%, sendo o saldo remanescente oriundo de meses anteriores e de novos materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, e não menos importante, destaca-se os 03 principais fornecedores do Grupo Empresarial referente ao mês de março/2022:

PRINCIPAIS FORNECEDORES - MARÇO/2022		
RAZÃO SOCIAL		%
BLACKPARTNERS MIRUNA F DE I EM	15.527.248	16%
COMPANHIA SIDERÚRGICA ESPÍRITO	14.451.052	15%
RIO BRANCO IMP. E DISTRIBUIDORA	14.244.029	15%

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de março/2022, o saldo de R\$ 15.852.512,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou retração no montante de R\$ 1.210.594,00 se comparado a fevereiro/2022, tendo em vista que os novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo" (R\$ 16.939.546,96) foram inferiores as baixas (R\$ 18.150.140,95).

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 63.111.650,00, demonstrando uma evolução de 29% se comparado ao mês de fevereiro/2022, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas (R\$ 96.848.760,00) serem superiores às baixas (R\$ 82.781.487,00).

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média), e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

➤ **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em março/2022, verificou-se aumento de R\$ 90.127,00, em virtude das apropriações de 13º salários, férias e seus encargos.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devido pela TP sobre o qual não se verificou o adimplemento.

Observou-se que houve minoração de R\$ 41.377,00 em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de salários e de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

processos trabalhistas. Frisa-se que a **TETRAFERRO** demonstrou o saldo de R\$ 5.000,00 a título de “processos trabalhistas a pagar”, além de ter quitado dentro do próprio mês os valores devidos de “salários e pró-labore a pagar”.

Ademais, é sabido que a **CAMPALA** e a **TP** detêm apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de março/2022, houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas constatou-se o pagamento apenas na Devedora **CAMPALA**.

Quanto à **PIRES DO RIO**, a regressão se deu em virtude da minoração da rubrica salários a pagar. Em complemento, na **AGROPECUÁRIA** houve redução de saldo, em razão das novas apropriações serem inferiores aos pagamentos de salários e rescisões.

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de março/2022, houve decréscimo correspondente a R\$ 11.566,00, se comparadas com o mês anterior, tendo em vista que os pagamentos registrados no mês (R\$1.441.212,00) foram superiores às novas apropriações (R\$1.429.646,00).

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão

compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado de R\$ 52.772.622,00 será detalhada no tópico “VIII - Dívida Tributária”.

➤ **Adiantamentos de clientes:** em março/2022, o montante apurado foi de R\$ 13.214.439,00, apresentando aumento de R\$ 1.895.941,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 17%.

Frise-se que a maior parte dos saldos apresentados é decorrente de períodos anteriores, e que a composição disponibilizada pelas Recuperandas indicava que os valores recebidos até o dia 31/03/2022, totalizavam o montante de R\$ 14.242.564,00.

Entretanto, tal valor diverge da quantia registrada nos Balanços Patrimoniais, qual seja, de R\$ 13.214.439,00, e em resposta ao questionamento proposto por esta Auxiliar do Juízo acerca da diferença, conforme e-mail em 11/05/2021, informaram que a Equipe de T.I. está apurando o ocorrido, mas que até o momento não conseguiu identificar o motivo da diferença entre os saldos.

Assim, esta Auxiliar do Juízo solicitará a composição correta das Empresas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, e apresentará as respectivas informações assim que as pendências forem resolvidas pelo Grupo.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em março/2022, houve aumento de 6% e valor final consolidado de R\$ 98.520.897,00.

Depreende-se que a evolução foi motivada pelos valores contabilizados a título de “contas de consumo e serviços” nas Devedoras **PIRES** e **TETRAFERRO**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

Observou-se que, no mês analisado, a referida Empresa honrou com os pagamentos da dívida a curto prazo no valor de R\$ 2.773,00, de forma que os saldos finais totalizaram R\$ 24.953,00 e R\$ 3.361.577,00, sendo a curto e longo prazos, respectivamente.

Além disso, a cada exercício, parte dos valores de longo prazo são reclassificados para o curto prazo, a fim de que se realizem os pagamentos com exigibilidade em até 360 dias.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 78.032.617,00 em março/2022, com aumento de R\$ 3.889.369,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** observa-se que no mês de março/2022, o saldo foi de R\$ 59.823.034,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou na monta de R\$ 724.724,00, em virtude das baixas no mês (R\$ 1.063.213,00) serem superiores às novas apropriações de valores a pagar (R\$ 1.787.937,00), decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

➤ **Fornecedores Concursal - LP:** contabilizou o valor de R\$ 1.191.866,00 no mês corrente, sendo composto por “fornecedores diversos” (R\$ 1.032.997,00) e “fornecedores concursal” (R\$ 158.869,00). Frisa-se que a redução de R\$ 1.050,00,

foi motivado pelo pagamento de "MARCELA G.DE OLIVEIRA ADM AERONAV EPP".

➤ **Outras obrigações – LP:** o grupo compreende as contas que demonstram os "créditos de pessoas ligadas" nas Entidades **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, sendo que em março/2022, houve majoração de R\$ 4.409.952,00, restando o saldo final de R\$ 8.975.962,00, em razão das baixas serem inferiores às novas apropriações.

➤ **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IPRJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em março/2022, houve a redução consolidada de R\$ 10.133,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

➤ **Outros Déb. Sócios p/ Futuro Aumento de Capital:** em março/2022, o grupo apresentou redução de R\$ 1.234.124,00 e saldo final de R\$ 80.320,00, fato justificado pelo lançamento com histórico "PAGTO DÉBITO BANCÁRIO A JOAO CARLOS TEIXEIRA POSSES", o qual será objeto de questionamento as Recuperandas.

VIII.III. – Passivo Concursal

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

autos principais da Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição, atualizada até 31/03/2022:

RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART
I	16	Cumprindo parcialmente face o não fornecimento de dados bancários por parte dos credores relacionados	R\$ 151.946,57	0,26%
II	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 2.314.579,56	4%
III	125	Cumprindo parcialmente	R\$ 12.266.886,79	24%
IV	155	Cumprindo parcialmente	R\$ 518.046,84	1%
Credores Parceiros com Garantia Real	2	Cumprindo parcialmente	R\$ 3.112.328,32	6%
Credores Quirografários Essenciais	1	Carência	R\$ 33.523.165,78	65%
TOTAL	301	-	R\$ 51.886.953,87	100%

Destaca-se, que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Ainda, importante ressaltar que as Recuperandas pagaram boa parte de seus credores trabalhistas com o recurso obtido da venda de uma das aeronaves que pertencia ao ativo imobilizado do Grupo, nos termos da Cláusula 2.5 do Aditivo ao Plano homologado.

No mais, em março/2022, não houve pagamento de credores trabalhistas, restando o saldo a pagar conforme indicado na tabela supra, para os beneméritos da Classe I que ainda não indicaram os dados bancários para o recebimento dos créditos.

Quanto a Classe II, no que tange ao adimplemento da segunda parcela no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), insta salientar que o prazo para pagamento ainda se encontra em fruição, escoando-se apenas em 19/11/2022, sendo certo que nada foi pago aos credores abarcados pela

Classe II – Garantia Real em março/2022, dada a ausência de apresentação de comprovantes de adimplemento pelo Grupo.

Em complemento, destaca-se que as Sociedades Empresárias estão pagando mensalmente os credores parceiros com garantia real (**Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, e, Athena Securitizada S.A.**), sendo que os pagamentos sumarizaram a monta de **R\$ 242.186,84**, referente a março/2022, sabendo-se que R\$ 187.765,72 se referem à **Atlanta** e R\$ 54.421,12 correspondem à **Athena**.

Quanto aos credores quirografários da Classe III, foi identificado o pagamento de **01 (um)** credor no montante de **R\$ 1.174,56**.

No mais, importante informar que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, a época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020. Isto posto, a solicitação dos ajustes será reiterada.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não é possível criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Contudo, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores), no entanto, será questionado a Recuperanda, o motivo de não estar separado por classe, bem como há divergências entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Por fim, vale destacar que as Recuperandas comentaram que o deságio somente seria registrado após o prazo de carência, e, nesse tempo, está sendo estudado a melhor forma de contabilização, devido ao impacto tributário.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/22	fev/22	mar/22
INSS a recolher	- 1.987.239	- 1.993.662	- 1.989.161
FGTS a recolher	- 127.147	- 135.868	- 128.803

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

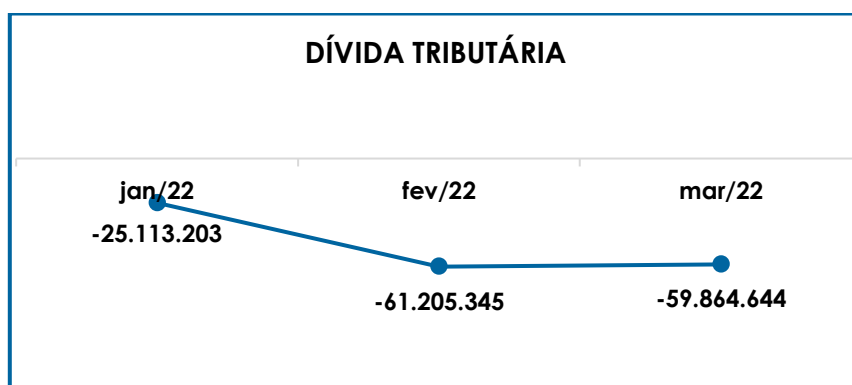
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-	2.114.386	-	2.129.530	-	2.117.964
IPI a Recolher	-	782.216	-	146.898	-	5.623
ICMS e Contribuições a Recolher	-	8.824.880	-	5.375.530	-	7.192.505
Tributos Municipais a Recolher	-	8.032	-	9.226	-	10.433
PIS a Recolher	-	228.032	-	33.574	-	35.703
COFINS a Recolher	-	1.050.814	-	155.068	-	164.758
CSRF - Lei 10.833/2003	-	47.026	-	35.290	-	43.571
IRRF a Recolher	-	92.950	-	96.668	-	110.729
CSLL a Recolher	-	495.482	-	11.416.427	-	11.859.093
IRPJ a Recolher	-	6.023.160	-	36.397.389	-	32.968.353
IMP E CONTR RET A PAGAR - TP	-	6	-	6	-	6
I.S.S. s/ Serviços	-	827	-	1.231	-	314
Impostos s/Terceiros	-	2.399	-	3.167	-	2.257
PERT - REFIS	-	30.498	-	27.725	-	24.953
INSS. FUNRURAL* PF - GPS 2119	-	0	-	15.538	-	3.458
ITR	-	443.123	-	402.840	-	362.556
CSLL/COFINS/Pis RF a Pagar	-	-	-	-	-	10.028
IRRF PJ a Pagar	-	-	-	-	-	3.235
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP	-	18.029.445	-	54.116.575	-	52.797.575
PERT - REFIS - LP	-	3.361.577	-	3.361.577	-	3.361.577
CSLL Diferido	-	425.591	-	422.908	-	420.226
IRPJ Diferido	-	1.182.204	-	1.174.753	-	1.167.302
OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP	-	4.969.372	-	4.959.239	-	4.949.106
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-	25.113.203	-	61.205.345	-	59.864.644

Em março/2022, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 59.864.644,00**, sendo que R\$ 2.117.964,00 corresponderam aos encargos sociais, representando cerca de 4% da dívida total, e R\$ 57.746.681,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 96% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de janeiro/2022 a março/2022:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ressalta-se, que 8% do saldo está representado por valores referentes às “obrigações tributárias - LP”, que compõem as contas de “Tributos diferidos e parcelamentos – LP”, conforme detalhamento da tabela supra.

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram decréscimo de 2%, em especial na rubrica “IRPJ a recolher”, com redução de R\$ 3.429.036,00, sendo que novas apropriações foram inferiores às compensações e pagamentos.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já a Devedora **TP**, pagou PIS e COFINS referente a fevereiro/2022, e realizou novas apropriações destes tributos com base nas receitas auferidas em março/2022.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das “obrigações sociais” apresentou decréscimo de 1% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas e reclassificações, além dos pagamentos ocorridos nas Recuperandas **AGRO, CAMPALA, TP e PIRES DO RIO**, no importe de R\$ 1.441.212,00, foram superiores ao provisionamento dos encargos que totalizaram R\$ 1.429.646,00.

Por fim, as “obrigações a longo prazo” apresentaram redução, devido às baixas do “IRPJ” e “CSLL” diferidos.

Importante destacar que a conta consolidada de **“ICMS A RECOLHER”**, demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, sendo que o saldo remanescente no mês 03/2022, sumou R\$

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

7.192.505,00. Nota-se que, de acordo com a declaração apresentada junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (EFD ICMS-IPI), referente a competência de março/2022, foi informado o valor relativo às operações de venda de mercadorias (apuração do ICMS - operações próprias) no montante de R\$ 20.855.049,00, sendo que na **PIRES DO RIO** foi informado o valor de R\$ 17.296.619,00 (matriz e filiais) e na **TETRAFERRO** de R\$ 3.558.430,00.

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na conta de "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 03/2022, verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, PCC – impostos sobre terceiros, ITR e ICMS. Ainda, constatou-se, também, o adimplemento dos encargos de INSS e FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas estão pagando parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico, inclusive, os adimplementos e compensações foram maiores que o

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

reconhecimento de novas dívidas em março/2022, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada reduziu em 2% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em mais de 100%, alcançando o total de R\$ 59.864.644,00 em março/2022.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

X.I. DRE das Recuperandas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
Receita Operacional Bruta	104.220.676	109.968.956	132.852.086	347.041.718
Receita da Venda no Mercado Interno	102.289.226	109.073.314	131.543.260	342.905.801
Receita de Revenda de Mercadoria	1.807.982	688.419	1.149.968	3.646.369
Receita da Prestação de Serviço	123.468	207.222	158.858	489.549
Deduções Das Receitas Bruta	- 25.785.621	- 27.490.003	- 33.274.272	- 86.549.896
Vendas Cancelas, Devoluções e Abatimentos	- 1.407.126	- 2.272.655	- 2.615.543	- 6.295.324
Impostos incidentes s/Mercadorias, Aluguéis e Serviços	- 24.378.495	- 25.217.348	- 30.658.730	- 80.254.572
Receita Operacional Líquida	78.435.055	82.478.953	99.577.814	260.491.822
% Receita Operacional Líquida	75%	75%	75%	75%
Custo das Mercadorias Vendidas	- 56.565.295	- 58.829.017	- 69.677.262	- 185.071.573
Custo dos Produtos Vendidos	- 9.519.176	- 11.504.418	- 13.066.574	- 34.090.168
Resultado Operacional Bruto	12.350.584	12.145.518	16.833.979	41.330.081
% Receita Operacional Bruto	12%	11%	13%	12%
Despesas Administrativas	- 5.759.767	- 5.551.768	- 6.371.920	- 17.683.455
Despesas Gerais	- 13.163	- 4.754	- 222.870	- 240.787
Despesas Tributárias	- 16.715	- 17.786	- 17.981	- 52.482
Outras Receitas Operacionais	25.499	21.662	217.393	264.554
Despesas Indedutíveis	- 364	-	-	- 364
Saldo antes do Resultado Financeiro	6.586.074	6.592.872	10.438.600	23.617.546
Receitas Financeiras	3.023.529	293.630.295	4.564.733	301.218.557
Despesas Financeiras	- 851.349	- 472.701	- 7.098.660	- 8.422.710
Resultado antes das Operações Descontinuadas	8.758.254	299.750.466	7.904.673	316.413.393
Ganhos ou Perdas Não Operacionais	-	-	-	-
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	8.758.254	299.750.466	7.904.673	316.413.393
Prov. IRPJ e CS	- 1.860.462	- 41.082.761	- 1.629.377	- 44.572.600
Resultado Líquido do Exercício	6.897.791	258.667.705	6.275.296	271.840.792

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que em março/2022, de forma

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **lucro contábil** no montante de **R\$ 6.275.296,00**.

Verifica-se, que houve expressiva redução do resultado positivo apurado em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração das “receitas financeiras” em 98%, superando os acréscimos da “receita bruta” e “outras receitas operacionais”. Ademais, verificou-se a redução de 9% dos custos e despesas do período (incluindo as deduções da receita bruta e Prov. IRPJ e CSLL).

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 87% do faturamento obtido em março/2022, demonstrando evolução no importe de R\$ 18.194.670,00 em relação ao mês anterior, e acompanhando a variação das receitas operacionais.

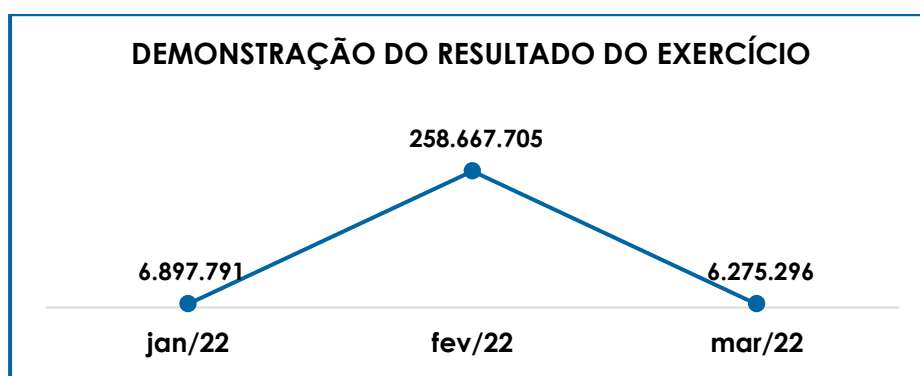
Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), progrediu no contexto geral com o acréscimo de 58% e valor total consolidado de R\$ 10.438.600,00.

Quanto a quantia reconhecida a título de “receitas financeiras” no período, na monta de R\$ 4.564.733,00, composta pelas receitas de equivalência patrimonial da **CAMPALA**, e por outras rubricas de natureza financeira com “recebimento de juros” e “crédito/indenização recebidos” nas Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, com destaque para esta última que recebeu lançamentos no importe de R\$ 1.883.758,10 contabilizados como desconto “BANCO SOFISA SA (KGIRO)”.

Por fim, sobre as “despesas financeiras” compostas pelas “despesas bancárias” e “outras despesas”, relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se

que, em março/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 7.098.660,00, equivalente a 5% do faturamento bruto e com majoração superior a 100% em relação a fevereiro/2022, sendo que a maior parte se refere aos juros referentes ao BANCO SOFISA SA (KGIRO).

No gráfico abaixo é apresentada a flutuação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:



No mais, frisa-se que todas as Empresas abrangidas neste item, apresentaram resultado positivo em março/2022, conforme demonstrado a seguir:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/22	fev/22	mar/22	Acum. 2022
Campala	2.113.367	93.594.223	1.745.200	97.452.790
Tetraferro	301.475	31.295.273	668.917	32.265.664
TP	- 17.067	- 9.388	151.528	125.072
Pires do Rio	4.500.017	133.787.597	3.709.651	141.997.266
TOTAL	6.897.791	258.667.705	6.275.296	271.840.792

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não apresentaram faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, a Recuperanda **TP** apresentou "receita com aluguéis e arrendamentos" e a **CAMPALA** apurou "receitas financeiras".

X.II. DRE da Devedora Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

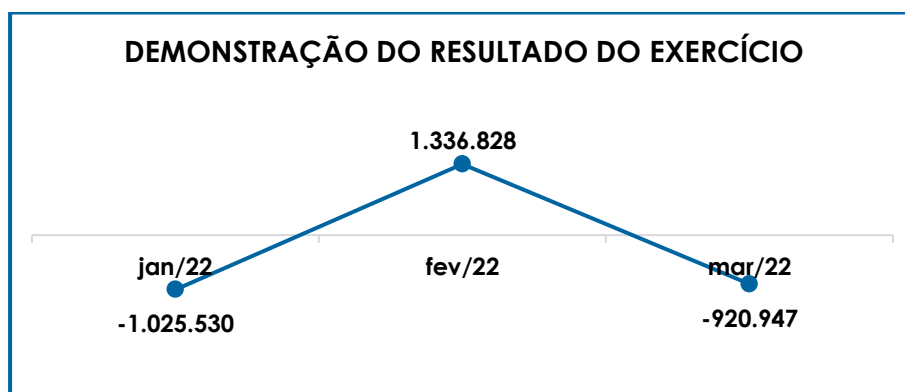
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/22	fev/22	mar/22	Acum/22
Receita Operacional Bruta	264.055	4.238.264	845.905	5.348.224
Vendas De Bovinos, Equinos e Soja	-	3.963.275	608.000	4.571.275
Variações patrimoniais líquidas - est. Ant.	264.055	274.989	237.905	776.950
Deduções Das Receitas Bruta	-	141.828	23.587	165.415
Devoluções de Mercadorias	-	-	-	-
Impostos incidentes s/Mercadorias	-	141.828	23.587	165.415,00
Receita Operacional Líquida	264.055	4.096.436	822.318	5.182.809
% Receita Operacional Líquida	100%	97%	97%	97%
Custo de Animais Vendidos	-	978.473	338.937	1.317.411
Custo de produção	- 1.022.796	- 813.268	- 1.092.559	- 2.928.623
Resultado Operacional Bruto	- 758.741	2.304.695	- 609.178	936.776
% Receita Operacional Bruto	-287%	54%	-72%	18%
despesa com pessoal	- 29.975	- 31.610	- 42.471	- 104.055
despesa administrativa	- 137.793	- 177.273	- 95.544	- 410.610
despesa manutenção	- 55.312	- 43.471	- 37.216	- 135.999
despesa com multas	- 6.269	- 13.539	- 6.425	- 26.233
despesa impostos e taxas	- 1.935	- 8.055	- 843	- 10.833
depreciação e amortização	- 19.163	- 19.160	- 19.140	- 57.463
Outras receitas operacionais	7	5	64	76
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 1.009.180	2.011.590	- 810.753	191.658
Despesas Financeiras	- 16.351	- 469.414	- 80.946	- 566.711
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	- 1.025.530	1.542.476	- 890.701	373.755
Prov. IRPJ e CS	-	205.649	30.246	235.895
Resultado Líquido do Exercício	- 1.025.530	1.336.828	- 920.947	609.650

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em março/2022, no importe de **R\$ -920.947,00**, sendo que houve a reversão do lucro auferido no mês anterior em razão da substancial redução da receita bruta no mês em análise, o equivalente a R\$ 3.392.359,00.

Verifica-se, que os “custos em geral” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, de forma que não restou saldo para fazer

frente às demais despesas, resultando na apuração do resultado negativo no mês 03/2022.

Para melhor visualização da oscilação dos resultados contábeis demonstrados na "DRE" no período de janeiro a março/2022, apresentamos o gráfico abaixo:



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas "despesas financeiras", provenientes de "juros passivos" e "IOF", é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em março/2022, o montante contabilizado foi de R\$ 80.946,00, com decréscimo de 83% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a redução nas despesas com "IOF" sobre os Contratos de mútuo.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de março/2022, resultado satisfatório de **R\$ 5.354.349,00**, uma vez que as Recuperandas **TP, CAMPALA, PIRES DO RIO, TETRAFERRO** apresentaram um resultado positivo e superior ao prejuízo exibido na Devedora **AGROPECUÁRIA**.

Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, ou, minimamente, mantenham o cenário atual, tendo em vista que essas medidas possibilitarão

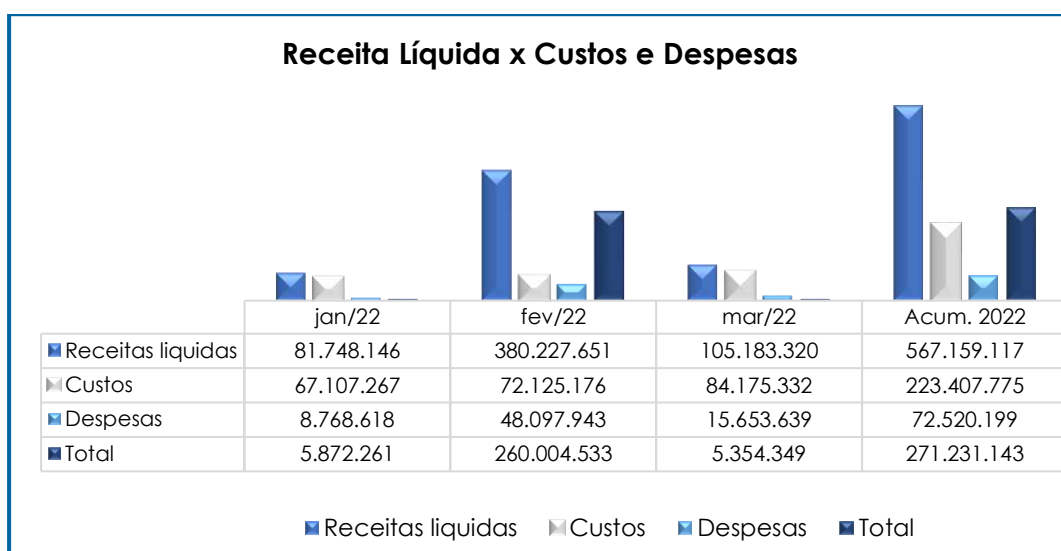
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “Versus” custos e despesas, de todas as Devedoras (consolidado):



XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A **demonstração dos fluxos de caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, na qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

XI.I. DFC das Empresas CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

No mês de março/2022, os fluxos de caixa destas Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)	jan/22	fev/22	mar/22
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.897.791	258.667.705	6.275.296
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	130.938	130.442	131.143
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	- 70.311	199.646	150.471
Equivalência patrimonial	- 2.116.582	- 93.597.504	- 1.964.157
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Aumento)/redução no ativo:			
Estoques	6.138.078	- 10.297.174	- 8.898.700
Contas a receber	- 9.152.960	- 28.094.442	- 8.064.027
Tributos a recuperar	- 200.424.761	- 406.895	4.718.945
Créditos diversos	1.389.062	- 1.878.261	- 19.939.332
Aumento/(redução) de passivo:			
Fornecedores	8.872.202	- 6.458.803	13.055.625
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.705.095	35.878.899	- 1.199.307
Adiantamentos de clientes	- 1.196.112	1.617.521	1.835.920
Contas a pagar	200.488.059	- 197.728.502	10.180.522
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	12.660.499	- 41.967.366	- 3.717.601
Imposto de renda e contribuição social pagos	- 4.612	-	26.516
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	12.655.886	- 41.967.366	- 3.691.085
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições/baixas do imobilizado	- 187.926	- 129.205	- 205.983
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	- 187.926	- 129.205	- 205.983
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Ingresso/(amortização) de empréstimos	- 15.344.357	36.015.853	12.491.066
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	- 15.344.357	36.015.853	12.491.066
Das atividades de financiamento com quotistas			
Pagamentos de lucros dividendos	-	-	2.078.958
Pagamentos de empréstimos/debêntures	35.000	-	1.234.124

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas	35.000	-	-	3.313.083
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 2.841.397	-	6.080.718	5.280.915
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	18.462.661		15.621.264	9.540.546
No fim do exercício	15.621.264		9.540.546	14.821.461
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa	- 2.841.397	-	6.080.718	5.280.915

Nota-se que as Recuperandas apresentaram aumento de “caixa e equivalentes” no importe de **R\$ 5.280.915,00**, demonstrando que a entrada de numerários e o aumento de valores a pagar foram superiores às saídas de recursos, conforme as variações exibidas no quadro acima.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ -3.691.085,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao lucro ajustado do período. Frisa-se que o valor negativo ocorreu pelo aumento dos ativos, em especial dos “créditos diversos”, tendo efeito negativo nos fluxos de caixa em razão dos sacrifícios financeiros necessários para a elevação desses bens e direitos. Em paralelo e também com significativa participação, constatou-se a redução das obrigações com os “fornecedores”, “adiantamento de clientes” e “contas a pagar”, ensejando a saída de numerários necessária para o adimplemento desses débitos e concorrendo para a redução do resultado negativo nos fluxos operacionais.

Adicionalmente, ocorreram aquisições de ativos imobilizados no mês de março/2022, promovendo o fluxo negativo de R\$ 205.983,00 nas **atividades de investimento**.

Por fim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude do pagamento de empréstimos frente ao ingresso de novos recursos captados com terceiros por intermédio dos descontos de duplicatas, verificou-se o fluxo geral positivo de R\$ 12.491.066,00 no período.

Conclui-se, portanto, que as Devedoras apresentaram aumento nas disponibilidades ao final do mês de março/2022,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

em virtude dos pagamentos efetuados serem menores que os recebimentos, em especial pelo sacrifício de numerários nas atividades operacionais.

XI.II. DFC da Agropecuária Dona Yvone Ltda

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DFC acima por se tratar de uma atividade específica, e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DFC desta Empresa separada das demais, com os seguintes resultados em março/2022:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (DFC)		jan/22	fev/22	mar/22
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-	1.025.530	1.336.828	920.947
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas/(aplicadas nas) pelas atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações		33.417	33.291	32.946
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Aumento)/Redução no ativo:				
Estoques	-	264.055	287.884	930.268
Contas a receber		843.964	531.875	141.275
Créditos Diversos		7.524	23.147	13.698
Aumento/(Redução) de passivo:				
Fornecedores	-	359.492	1.500	690.999
provisão com férias e 13º		12.608	6.250	19.124
Contas a pagar		9.753	2.526	11.444
parcelamentos tributários	-	2.773	2.773	2.773
impostos taxas e contribuições	-	181.274	311.599	124.067
Fornecedores concursais	-	-	-	1.050
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	925.859	1.468.377	1.092.506
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	-	925.859	1.468.377	1.092.506
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Adições/baixas do imobilizado	-	-	7.800	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	-	-	7.800	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Ingresso/(amortização) de empréstimos	-	-	-	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento	-	-	-	-
Das atividades de financiamento com quotistas				
Partes relacionadas		930.000	1.462.587	1.090.337
Fluxo de caixa gerado/(aplicado nas) pelas atividades de financiamento com quotistas		930.000	1.462.587	1.090.337
Aumento/ (redução) de caixa e equivalentes de caixa		4.141	2.010	2.169
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício		7.385	11.525	9.515
No fim do exercício		11.525	9.515	7.345
Aumento/ (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		4.141	2.010	2.170

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se, que a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** registrou redução dos recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” em março/2022, na monta de **R\$ -2.170,00**, tendo em vista que as entradas de recursos foram inferiores aos adimplementos realizados no período.

Observa-se que o caixa das **atividades operacionais** demonstrou valor negativo de R\$ -1.092.506,00, com a absorção das variações patrimoniais somadas ao prejuízo ajustado do período, sendo que o resultado desfavorável decorreu, principalmente, pela aquisição de “estoques” e pagamento de “impostos, taxas e contribuições”, serem superiores as diluições de prazos na rubrica de “fornecedores” e recebimentos da rubrica “contas a receber”.

Enfim, sobre as **atividades de financiamento**, em virtude de novas apropriações dos empréstimos com pessoas ligadas pelos Contratos de Mútuo, verificou-se o fluxo positivo de R\$ 1.090.337,00 no período.

Dessa forma, verifica-se que a Devedora demonstrou um resultado desfavorável na Demonstração dos Fluxos de Caixa em março/2022, mas que o resultado negativo ocorreu, principalmente, pelo aumento dos ativos e passivos operacionais, bem como o prejuízo contábil do mês.

XII. CONCLUSÃO

No mês de março/2022, 408 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 16 estavam afastados por motivos diversos, 47 encontravam-se em gozo de férias, e 17 colaboradores foram desligados (sendo este último não considerado na soma), compondo o quadro de **471 funcionários** diretos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas, e também recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

RAZÃO SOCIAL	VALOR mar/2022	COLABORADOR/SÓCIO
HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60.000,00	PAULO SERGIO DE ARO
JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES
RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	66.000,00	ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES

Diante do exposto, pode-se concluir que as emissões de NF's das pessoas jurídicas se trata de um complemento das retiradas de Pró-labore, sendo certo afirmar que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo e que, aparentemente, não são compatíveis com o porte das Empresas, observando o faturamento mensal das Devedoras. Ademais, destaca-se que as Recuperandas se manifestaram sobre o assunto perante a Receita Federal do Brasil, pelo que aguardam um posicionamento do Órgão. Por fim, cumpre informar que nos autos principais esse MM. Juízo deferiu o pedido desta Auxiliar para expedição de ofício à Receita Federal do Brasil para posicionar-se sobre a questão levantada.

Conforme análise do indicador **Ebitda**, demonstrada no tópico **V.I.**, o resultado obtido pelas Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO** foi positivo no mês de março/2022, permitindo concluir que houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, alcançando o resultado operacional positivo consolidado de **R\$ 10.362.596,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V. II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou com

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultado negativo no mês de março/2022, no montante de **R\$ 777.028,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez seca** apresentou, em março/2022, resultado satisfatório de **R\$ 1,28**, demonstrando que as Sociedades Empresárias dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo.

Outrossim, o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 2,43**, indicando que ao considerar os ativos não circulantes o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

De acordo com a análise dos índices de **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, verifica-se resultados favoráveis, entretanto, destaca-se que para apuração desses índices são considerados saldos de contas que não apresentam liquidez imediata, como no caso dos "estoques".

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 395.828.838,00**, com aumento de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 28.607.524,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em março/2022, apresentou aumento equivalente a 17%, sumarizando o montante de **R\$ 133.697.992,00**. Destaca-se que 3 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico "VIII",

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo que as demais Sociedades Empresárias do Grupo não auferiram receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **TP** apresentou contabilização de "outras receitas", em razão de receita de aluguéis e arrendamento, enquanto a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos demonstrativos contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.028.755.904,00** e o **Passivo** de **R\$ 757.524.761,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao lucro contábil consolidado de R\$ 271.231.143,00 apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no mês de março/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda sobre as contas patrimoniais, destaca-se que as Devedoras apresentaram substancial aumento do patrimônio em virtude dos **pedidos de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado**, acerca dos tributos IPI, PIS e COFINS, nas Recuperandas **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**, reconhecidos nos "tributos a recuperar" no Ativo, em contrapartida aos "credores diversos" no Passivo, sendo que o Grupo será pontualmente questionado sobre a natureza destas operações e os eventuais esclarecimentos serão incluídos no próximo Relatório de Atividades.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Contudo, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(quadro geral de credores), no entanto, será questionado a Recuperanda, o motivo de não estar separado por classe, bem como há divergências entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 59.864.644,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos. Importante destacar que o tributo ICMS, cujo saldo consolidado em março/2022, perfaz R\$ 7.192.505,00 e apresentou acréscimo de R\$ 1.816.975,00, tem-se que os pagamentos e as compensações foram superiores às novas apropriações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, inclusive, o valor parcelado se encontra abrangido pela rubrica "ICMS a Recolher". Adicionalmente, destaca-se que houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, IRPJ, CSLL e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se a minoração do passivo fiscal.

Em relação aos parcelamentos "PERT/REFIS - ITR" (curto e longo prazos), localizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **lucro contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 6.275.296,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apuração de resultado negativo no importe de R\$ 920.947,00, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em março/2022, foi o lucro de **R\$ 5.354.349,00**.

Quanto à **Demonstração dos Fluxos de Caixa** em março/2022, de forma geral o Grupo demonstrou aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa no importe de **R\$ 5.278.745,00**, tendo em vista que os desembolsos foram menores que os ingressos de recursos financeiros e os aumentos de obrigações a pagar no futuro, com destaque para o sacrifício de numerários nas atividades operacionais nos fluxos das Recuperandas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO**, e das atividades de financiamento na **AGROPECUÁRIA**.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 24 de maio de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571